

PORTARIA DG Nº 162/2020

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020;

Considerando que, por meio da Portaria GP nº 276/2020, o Desembargador Presidente desta Casa aprovou, na íntegra, o Protocolo de Retorno Gradual das Atividades Presenciais na Jurisdição deste Tribunal, com a máxima redução do risco de exposição dos públicos interno e externo ao contágio pelo novo coronavírus (Covid- 19);

Considerando que o Protocolo de Retorno estabeleceu para o EIXO TEMÁTICO 4: ORÇAMENTO E FINANÇAS E GESTÃO DE CONTRATOS como Unidades Responsáveis a Secretaria de Administração e a Secretaria de Orçamento e Finanças, e como Unidades Participantes: Diretoria-Geral e Coordenadoria de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como os responsáveis pelo EIXO TEMÁTICO 4: ORÇAMENTO E FINANÇAS E GESTÃO DE CONTRATOS, consoante previsão no Protocolo de Retorno às Atividades:

EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR - titular;

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO - titular

ANA CÉLIA FERREIRA MENDES - substituta;

ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES - substituto.

Art. 2º As Unidades Participantes: Diretoria-Geral e Coordenadoria de Controle Interno integrarão o EIXO TEMÁTICO 4: ORÇAMENTO E FINANÇAS E GESTÃO DE CONTRATOS, colaborando na sua construção.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos está previsto no cronograma estabelecido no Protocolo de Retorno.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr